ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 263/2025
De 01 de setembro de 2025

ALTERA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 262/2025

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, memorando nº 1.138/2025-1Doc,

Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente o art. 1º da Portaria 262/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Prot Mem.	Período Aquisitivo	Nº de dias	Período concessivo
12400	Fabiano Mocelin	1.060	11/05/2021 A 10/05/2022	10	08/09/2025 a 17/09/2025

Art. 2º - Permanece inalterada as demais informações.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de setembro de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 01 de setembro de 2025.